

DECRETO N.º 51.992, DE 02/10/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 05.10.2026, conforme Processo Eletrônico n.º 46.968/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
JANINE MARIA DE LIMA	41.631	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de outubro de 2026.

**CARLOS ALBERTO
LOUREIRO
VIEIRA:82089907**

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)